



PORTARIA N.º 048/2022

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2022.0700.000328-2, em sessão administrativa do dia 15/03/2022, à unanimidade,

CONCEDE 8 (oito) dias de licença nojo ao magistrado Dr. FRANCISCO JOSÉ DE MOURA MULLER, Id. Func. 3333051, a contar de 02/03/2022, nos termos do art. 24 da Lei nº 6.929, de 02/12/1975, por motivo de falecimento de sua genitora, conforme certidão de óbito apresentada.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 17 de março de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogerio Nejar Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.166, de 21 de março de 2022, como se confere clicando aqui.